



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº ***.356.056-**, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Allan Diego Falci, inscrito no CPF nº ***.783.536-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – ME

CNPJ: 04.328.780/0001-54

Endereço: Rua Mauro Caiana, nº 115 - Lundcea

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.239-066

Representada por Lucio Antônio Montilha Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.872.666-** e/ou Luis Gustavo Montilha, inscrito no CPF sob o nº ***894.966-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2023, firmado em 22 de novembro de 2023, decorrente da Concorrência Pública nº 020/2023, Processo Licitatório nº 185/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de alteração contratual com inclusão de representante legal e prorrogação do prazo vigência por 07 (sete) meses, nos termos do artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a inclusão de novo sócio administrador, a saber, Sr. Luis Gustavo Montilha, CPF nº ***894.966-**, ratifica-se os representantes legais da contratada, conforme Consolidação de Contrato Social, certificado o Registro sob o nº 12641590 em 08/04/2025, NIRE 31206134423 nos seguintes termos: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54, situada na Rua Mauro Caiana, nº 115 – Lundcea, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.239-066, representada por Lucio Antônio Montilha Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.872.666-** e/ou Luis Gustavo Montilha, inscrito no CPF sob o nº ***894.966-**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, subitem 6.4 do contrato fica prorrogado por **07 (sete) meses**, passando a vigorar até **21/11/2025**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, se julgado necessário pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

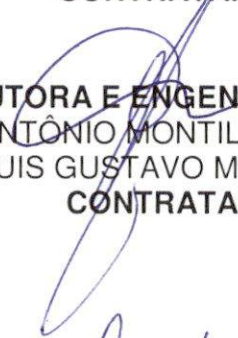
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

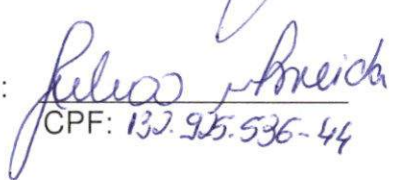
Lagoa Santa, 17 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI
CONTRATANTE


ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – ME
LUCIO ANTÔNIO MONTILHA JUNIOR e/ou
LUIS GUSTAVO MONTILHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 132.95.536-44


CPF: 352.242.056-45